



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)

3321-1581 - CEP 70390-010

BRASÍLIA-DF

documentacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

Fls.: 01

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0951/2010

**CERTIFICO** que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

**ART Nº 022242/2008 ----- REGISTRADA EM 10/12/2008**

### OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DESTINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA-CONFEA EM BRASÍLIA - DF, COM ÁREA DE 10.141,09 M<sup>2</sup>.

### OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

CERTIDÃO CONCEDIDA, ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 08.07.2010, DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, CONFORME PROCESSO Nº 18.616/2010. "CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE, PARA OS PROFISSIONAIS: 1- CÉLIO GARCIA BARBOSA; 2- RANDOLFO MARTINS DE OLIVEIRA; 3- RONALDO MEDEIROS EVANGELISTA; 4- SÉRGIO LUIZ DUARTE PORTELA; 5- FLÁVIO CORREIA DE SOUSA (RESPONSÁVEL TÉCNICO A PARTIR DE 08.04.2009); 6- PAULO SÉRGIO FACURI (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO DE 20.04.2009 À 25.03.2010); E 7- JOÃO NELSON CHAVES FILHO (RESPONSÁVEL TÉCNICO A PARTIR DE 09.10.2009). ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA O ENGENHEIRO ELETRICISTA ALEXANDRO LUIZ GOMES."

### PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: PAULO SERGIO FACURI  
Carteira Nº: DF-000000001272/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, RES 218/73 ART 07.  
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: FLAVIO CORREIA DE SOUSA  
Carteira Nº: DF-000000001521/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS), RES 359/91 ART 04.  
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

**EDUARDO CONDINI - MAT. 132**  
Chefe da Divisão de Execução - DIE

(Continua em Fls.: 02)

**EDSON CARLOS DE REZENDE**  
Técnico Administrativo



**CREA-DF**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 73, Fone (61) 3381-3800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010  
 BRASIL-A-DF  
 document@crea.df.gov.br  
 www.crea.df.gov.br

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0221/2010**

GERTIFICO que, de conformidade com documentos expedidos neste Conselho, foi procedida a ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 022242/2008 ----- REGISTRADA EM 10/12/2008

**OBJETO DO CONTRATO:**

CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE DESTINAÇÃO AO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRIMENSURA - CONFEA - DE, COM ÁREA DE 10.141,09 M².

**OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:**

DESCRIÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARÂMETRO DE 08.07.2010. NO DEPARTAMENTO TÉCNICO, CONFORME PROCESSO Nº 18.818/2010. CERTIDÃO VÁLIDA, SOMENTE PARA OS PROFISSIONAIS: 1- CÉLIO GARCIA BARBOSA; 2- RANDOLFO MARTINS DE OLIVEIRA; 3- HONORIO MONTENEGRO EVANGELISTA; 4- STÊNIO LUIS DUARTE MONTENEGRO; 5- RAFAEL LACORTE LIMA (RESPONSÁVEL TÉCNICO A PARTIR DE 08.04.2009); 6- PAULO GÉRGIO LACORTE (RESPONSÁVEL TÉCNICO NO PERÍODO DE 10.04.2009 À 22.02.2010); 7- GORO NELSON CHAVES LIMA (RESPONSÁVEL TÉCNICO A PARTIR DE 02.10.2009). ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA O ENGENHEIRO ARQUITETA ALEXANDRE LUIS GOMES.

**PROFISSIONAL(ES) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:**

- a) Nome: PAULO STÊNIO FAGURI  
 Carteira Nº: 09.00000121210  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 Atividade: 100.2585/03 ART 28, RES 194/13 ART 02  
 Class. Ativ. Técnica: 2003/0002  
 Responsável Técnico pela Obra/Serviço
- b) Nome: STÊNIO LUIS DUARTE MONTENEGRO  
 Carteira Nº: 10.000000121210  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 Atividade: 100.218/12 ART 07, RES 194/13  
 Class. Ativ. Técnica: 2003/0002  
 Responsável Técnico pela Obra/Serviço

EDSON CARLOS DE REZENDE  
 Técnico Administrativo  
 ART 04

EDUARDO CORDEIRO - MAT. 132  
 Chefe da Divisão de Exame - DE  
 (Carteira em 12.11.10)





# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 02

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0951/2010

c) Nome: CELIO GARCIA BARBOSA  
Carteira Nº: DF-000000007056/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07.  
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: RANDOLFO MARTINS DE OLIVEIRA  
Carteira Nº: DF-000000007064/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07.  
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: RONALDO MEDEIROS EVANGELISTA  
Carteira Nº: DF-000000007286/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).  
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

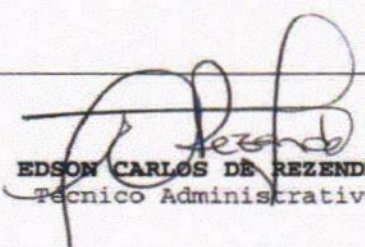
f) Nome: SERGIO LUIZ DUARTE PORTELLA  
Carteira Nº: DF-000000007468/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.  
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.  
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

g) Nome: ALEXANDRO LUIZ GOMES  
Carteira Nº: DF-000000011351/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.  
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.  
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

h) Nome: JOAO NELSON CHAVES FILHO  
Carteira Nº: CE-000000004477/D  
Título: ENGENHEIRO MECANICO.  
Atribuições: RES 218/73 ART 12.  
Class. Ativ. Técnica: AR CONDICIONADO  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

  
**EDUARDO CONDINI - MAT. 132**  
Chefe da Divisão de Execução - DIE

(Continua em Fls.: 03)

  
**EDSON CARLOS DE REZENDE**  
Técnico Administrativo





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0951/2010**

**CONTRATANTE:** CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CONFEA

**PROPRIETÁRIO:** CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CONFEA

**EMPRESA CONTRATADA:** KREMER ENGENHARIA LTDA

**LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:** SEPN QD 508 BL B LT 05 - BRASÍLIA-DF

**DOCUMENTO APRESENTADO:**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 01/07/2010, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 25 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

**CERTIFICO**, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.-----

**CERTIFICO**, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF-----

**CERTIFICO**, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.-----

**EDUARDO CONDINI - MAT. 132**  
Chefe da Divisão de Execução - DIE

(Continua em Fls.: 04)

**EDSON CARLOS DE REZENDE**  
Técnico Administrativo